



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.º 546/2024

Senhor Presidente,

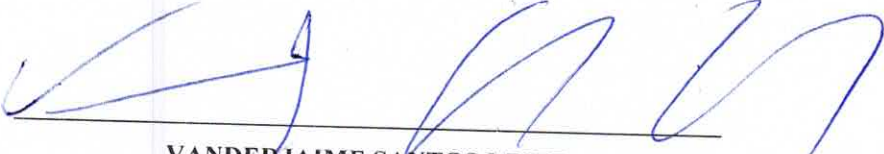
Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, officie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES** que, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, envie às comunidades de Vila Cabocla e Canopus um comando do Programa Saúde Itinerante, segundo postula a Lei nº 3.390 de 01 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Dada a necessidade, o distanciamento da comunidade supramencionada, apresento a presente indicação a fim de que estas sejam atendidas pelo Programa Saúde Itinerante e todo o bojo de serviços especializados, sem que seja necessário o deslocamento do morador à sede do município. Ainda visa-se com este o trabalho preventivo com a realização de palestras com temas pertinentes à prevenção e demais temas específicos, garantindo assim às comunidades acesso a conhecimentos que podem salvar vidas.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 2104-24



CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Data 18/04/24 às 11:37 horas

Funcionário